

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO

PARECER N° 04/2024

AUTOR: Poder Executivo

RELATOR: Claudécir Alves da Silva Moura

### RELATÓRIO

Vem a exame desta Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Habitação o Projeto de Lei nº 12/2024, de iniciativa do Poder Executivo Municipal.

O projeto em análise autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação, não onerosa, bem imóvel destinado a edificação de escola especial e dá outras providências.

Este é o relatório.

### VOTO DO RELATOR

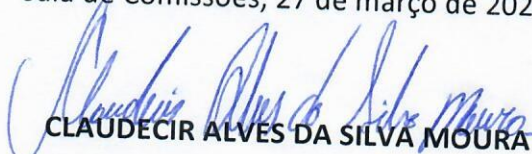
O projeto em análise requer autorização legislativa para receber em doação, não onerosa, imóvel de propriedade da APAE de Capitão Leônidas Marques, destinado a edificação de escola especial.

As APAEs têm como missão, promover e articular ações de defesa dos direitos das pessoas com deficiência visando a melhoria da qualidade de vida, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania; promovendo a prevenção, proteção à situação de vulnerabilidade ou risco pessoal e social da pessoa com deficiência intelectual ou múltipla atendidas pela instituição, bem como ações direcionadas ao fortalecimento da relação familiar.

Ter um espaço físico adequado e acessível para que todos os alunos possam desenvolver as suas atividades é de fundamental importância.

Assim, considerando relevante interesse público e social do referido projeto, manifesto parecer favorável.

Sala de Comissões, 27 de março de 2024.




CLAUDÉCIR ALVES DA SILVA MOURA

Relator

## CONCLUSÃO

A Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Habitação em reunião realizada em 27 de março de 2024, manifestou-se “PELAS CONCLUSÕES” do relator, Vereador Claudécir Alves da Silva Moura, pela TRAMITAÇÃO do Projeto de Lei nº 12/2024 de autoria do Poder Executivo.

Sala de Comissões, 27 de março de 2024.

  
**Claudes Aparecida Pavan dos Santos**  
Presidente

  
**Claudécir Alves da Silva Moura**  
Relator

  
**Claudete Torres de Medeiros**  
Membro